

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA Avenida Duque Caxias, nº 493 – Prédio Prof. Antônio Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4214



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 151/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020, Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, Higiene Hospitalar, Utensílios e Acessórios de Limpeza, tendo como vencedoras do certame as empresas AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, com o valor no lote 1 de R\$ 381.009,00 (trezentos e oitenta e um mil e nove reais), no lote 3 de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no lote 4 de R\$ 84.000.00 (oitenta e quatro mil reais), no lote 5 de R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais), no lote 6 de R\$ 258.224,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)), e lote 8 de R\$ 40.195,00 (quarenta mil, cento e noventa e cinco reais), totalizando o importe de R\$ 1.438.428,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), e a empresa LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, com o valor no lote 2 de R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), e no lote 7 de R\$ 213.996,00 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), totalizando o importe de R\$ 569.196,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira

9 -- 7,1-1-

Prefeito Municipal